

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO


DECRETO Nº 11.209 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Complementar nº. 70, de 15 de julho de 2006, e suas alterações posteriores, resolve nomear os representantes relacionados abaixo para, juntamente com os demais membros nomeados através dos Decretos Nºs. 10.844/13, 10.960/13 e 11.084/13, integrarem o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Turístico – CONDEPHACT:


REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO SULMINEIRA DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA – ASEAA:

Cristine Elysa Valquez Carvalho – Titular, em substituição a Ricardo Emerson Chagas Leite;
Simoni Breves Leite Maiolini – Suplente, em substituição a Júlio César de Lima.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 03 DE FEVEREIRO DE 2014.



ELOÍSIO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal



GINA BEATRIZ RENDE
Secretária Municipal de Planejamento,
Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente